



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.03.2019

INÍCIO: 19h02min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ADELINO FOLLADOR

SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)- PROJETO DE LEI 17/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 25. Transforma e acrescenta parágrafos ao artigo 13, da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Projeto de Lei 17/19, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 25, se encontra sem parecer. Determino ao Deputado Adelino Follador para que dê parecer à matéria, pelas Comissões pertinentes. Essa é das mudanças das emendas parlamentares, os Deputados que saíram para os Deputados que chegaram.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 25, Projeto de Lei 17/19, "Transforma e acrescenta parágrafos ao artigo 13 da Lei 4.455, de 07 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa as despesas do Estado de Rondônia, para o exercício de 2019."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 013/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 24. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 10.176.355,49, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Deputado Adelino Follador para dar parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes à matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 013/19, Mensagem 24. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 10.176.355,49, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

Com certeza, esse é um projeto relevante, como se trata do transporte escolar, que, com urgência, todos os prefeitos... Inclusive registrar aqui a presença do

prefeito de Cujubim, que está aqui, Pedro da Belo Horizonte, Prefeito de Cujubim.

Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre relator Deputado Adelino Follador.

Para discutir, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu só quero, antes de votar, eu quero que esses R\$ 10 milhões são para pagamento de que, para a Educação?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esses R\$ 10 milhões, nobre Deputado, são para manter e ampliar o ensino profissional, R\$ 195.542,10; para manter as unidades escolares e assistência aos educandos, R\$ 1.770.162,29; para o transporte escolar, R\$ 7.175.305,80.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu ia pedir vista, mas, eu não vou não. Eu vou deixar andar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir a matéria, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, primeiro, parabenizar a Casa pela sensibilidade de por para discussão

e votação esse projeto, que é importante. Nós precisamos reconhecer que os 52 municípios do Estado de Rondônia, estão dependendo da aprovação desse projeto, em especial a comunidade que é dependente do transporte escolar. Então, assim, essa manifestação é importante, e repito, é um sinal de que o parlamento estadual está preocupado com o desenvolvimento do Estado de Rondônia, com o progresso, e que o governo caminhe bem. Isso precisa ficar registrado, justamente para a gente por um tapa naquelas fofocas que nós tivemos no dia de hoje, para acabar isso. Gostaria muito que essas desavenças, essa tricotagem, coisa de lavadeira, acabasse, porque os Parlamentares que vieram para cá, vieram comprometidos, e provamos isso aqui mais uma vez. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir, o Deputado Jean ressaltou bem aqui, Deputado Jean, a gente só vai aprovar porque está aqui a rubrica, a gente sabe, mas quando a DITEL do Governo, que mudou, fizer o projeto, que coloque no projeto, discrimine, explique no projeto aonde vai ser aplicado o recurso, Deputado Eyder. Aqui, no transporte escolar não tem. Então, a gente sabe por que a gente conhece o elemento de despesa, a fonte de recurso, sabe o que é, mas, os Deputados precisam ser muito transparentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Caberia, tranquilamente, um pedido de vista e chamar o Secretário aqui para prestar esclarecimento por conta de falta de informação no projeto. Então, está passando, aqui, um projeto para a gente ajudar realmente o governo, na contramão daquilo que foi discutido hoje, muito bem ressaltou o Deputado Crispin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para, antes da votação e ressaltar, Deputado Jean, que o Secretário da Educação esteve aqui, ontem, na Assembleia, a gente achou importante, esteve aqui pedindo apoio, explicando para que eram os recursos. Hoje eu cheguei aqui a Assembleia era 07:30 da manhã, a Secretária Adjunta de Educação já estava aqui aguardando.

O SR. DR. NEIDSON - Ela está aqui presente também.

O SR. EYDER BRASIL - Conceição está aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está aqui presente, não sei se está ali ou não, está lá. O gabinete estava fechado. O meu gabinete estava fechado ainda, nós chegamos antes de abrir e trabalhamos numa sala. Então, isso mostra...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir. Isso mostra a importância do projeto e mostra o respeito, tanto do Secretário da Educação quanto da Adjunta aqui pela Assembleia Legislativa.

Para discutir o Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Só para também contribuir, hoje o maior problema que nós temos no Estado de Rondônia e muito foi o do Município de Porto Velho, Deputado Jair, também em Nova Mamoré, foi um dos que sofreram muito, foi no transporte escolar, eu acredito que todos os municípios do Estado de Rondônia, é um convênio que vai ser também repassado aos municípios e vai dar continuidade ao ano letivo das crianças nossas aqui do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Chiquinho para discutir.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só queria aproveitar a Adjunta da Educação, Deputado Laerte, pedir a Secretária Adjunta da Educação que faça com que esse tipo de transporte escolar chegue o mais rápido possível aos municípios, porque estão sofrendo muito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Verdade, Deputado Chiquinho, para discutir e agradecer, ao Deputado Lazinho e o Deputado Chiquinho, que abriram mão da fala na outra Sessão, para aprovar essas matérias.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, só para agradecer aos Deputados. Semana passada nós tivemos a visita da Secretária Adjunta no nosso gabinete pedindo por estarmos hoje na Comissão de Educação, para que a gente pudesse votar na semana passada. Não houve a possibilidade dado aos atribules que teve no segundo dia que foi na quarta-feira, mas, hoje os Deputados reconheceram a

necessidade, tiraram da Comissão, trouxeram para a pauta a pedido nosso e está sendo aprovado esse recurso. Obrigado a todos os Deputados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Lazinho. Quando Vossa Excelência assumiu a Comissão de Educação, alguns ficaram meio assustados. Mas, foi uma das decisões acertadas desta Casa, pela vivência de Vossa Excelência. Então, Vossa Excelência já demonstra hoje essa agilidade aí. Parabéns Deputado Lazinho.

E a Secretária, também, nossa Adjunta, quando fizer a matéria do projeto, coloca uma justificativa bem feita e aí vai ser aplicado o recurso. Que aí a gente vai ter menos dificuldades, Secretária.

Para discutir o Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente. Ainda aproveitando o tempo de discussão aqui, aproveitar a presença da Secretária Adjunta, nossa Secretária que esteve aqui na Assembleia ao nosso convite, agradeço mais uma vez, a sua presença aqui nos alegra muito. E lembrar daquela nossa última reunião, o compromisso que nós firmamos com as escolas famílias agrícolas, foi uma solicitação do Deputado Presidente Laerte Gomes, Deputado Presidente da Comissão de Educação, Deputado Lazinho e eu, que estivemos juntos. Então, só para reafirmar que nós solicitamos a senhora que atendesse esse pedido para ajudar as escolas, ajudar não, cumprir um compromisso legal, já firmado com as Escolas Família Agrícola. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean.

Encerrada a discussão. Em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em primeira votação o Projeto de Lei 013/19. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/19 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa/RO da Frente Parlamentar em defesa dos consumidores de energia e dos municípios-sede de Usinas Hidrelétricas no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria de autoria do nobre Deputado Adailton Fúria. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa/RO da Frente Parlamentar em defesa dos consumidores de energia e dos municípios-sede de Usinas Hidrelétricas no Estado de Rondônia.

Presente na Resolução 002/19. Já está com parecer do Deputado relator Jean Oliveira, parecer é pela aprovação.

Em discussão e votação única. O Projeto de Resolução 002/19. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 17/19, Projeto de Lei 013/19.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 15 minutos)

(Sem revisão dos oradores)